



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.189/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 777/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 777/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Memorando nº 1672/2025 SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2453/2025

DATA / HORA
11/07/2025 10:10:23

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Memorando nº 1672/2025 - SMS

Cajamar, 30 de junho de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

**Assunto: Indicação nº 777/2025 – 9º Sessão – Vereador Reinaldo Santos
- Memorando 1.907/2025 – DAL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde realizará estudos de viabilidade técnica e orçamentária para realizar o Programa Prevenção +AVC – Controle de Fatores de Risco, conforme sugestão, será necessária parceria com as outras Secretarias, por exemplo, Secretaria de Esportes, visando promover a saúde da população, reduzindo incidência do AVC.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.

**Juliany Vieira Sant Ana
Diretora de Atenção Primária**

Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 777 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de **Programa Prevenção + AVC — Controle de Fatores de Risco**, que prevê o acompanhamento rigoroso de hipertensão, diabetes e colesterol elevado, bem como a realização de oficinas de nutrição, atividade física, controle do peso e cessação do tabagismo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a necessidade urgente de prevenção e controle dos fatores de risco que levam ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), que é uma das principais causas de morte e incapacitação no país. A implantação desse programa visa promover a saúde da população municipal, reduzindo a incidência do AVC por meio de ações integradas e educativas, fortalecendo o acompanhamento clínico e incentivando hábitos de vida saudáveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de maio de 2.025

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	31 / Junho / 2025
Despacho:	EDIVILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1948/2025

DATA / HORA
04/06/2025 16:43:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 15

Victoria